

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 021/2025

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 021/2025 Processo Administrativo nº 021/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025

TERMO RESCISAO DE CONTRATO Nº 021/2025 UNILATERAL, CELEBRADO ENTRE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, E A MENESES E TEIXEIRA ADVOCACIA.

A Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, CNPJ-MF, Nº 01.632.594/0001-16, sediada na Rua Gregório de Melo, 117 - Centro, deste município, representado pelo seu Presidente o Sr. JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA, CPF: 050.017.244-73, residente neste município, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e do outro lado MENESES E TEIXEIRA ADVOCACIA, CNPJ/CPF 48.288.366/0001-34, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 021/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, COM ENFASE NO PROCESSO LEGISLATIVO CONSISTENTE EM ASSISTIR A MESA DIRETORA NA ELABORAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS E DEMAIS ATOS, DESTA EDILIDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

2.1 Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes de razões do interesse público nos termos do art. 137, inciso VIII c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte-UVERN.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 31 de outubro de 2025

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Triunfo Potiguar
Código Identificador: 71101088